

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 08 de março de 2016.

Edição nº 1856

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....3

Boletins de Pessoal.....3

Súmulas de contratos.....4

Editais.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....8



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 073/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ADITAR

- a Portaria n.º 3291/2015, que designou Comissão para realização do Concurso Público para o Cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para incluir, a contar do dia 05 de fevereiro de 2016, a servidora MARIA CRISTINA ALVES CRIPPA, Assessor de Procurador-Geral de Justiça, ID n.º 3431185, na qualidade de Executora (Port. 0514/2016).

DESIGNAR

- o Doutor MÁRCIO ROBERTO SILVA DE CARVALHO, DD. Segundo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar os demais trâmites, contra Guilherme Barcellos Pereira, com base no Inquérito Policial n.º 072/2.14.0001033-3, oriundo do Juizado Especial Criminal da Comarca de Torres, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 0531/2016).

- a Doutora MARGARIDA TEIXEIRA DE MORAES, DD. Primeira Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar os demais trâmites, contra Kevin Lemos Chaves, com base no Inquérito Policial n.º 001/2.14.0090023-7, oriundo da 1ª Vara Criminal do Foro Regional do Alto Petrópolis, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 0538/2016).

- a Doutora MARGARIDA TEIXEIRA DE MORAES, DD. Primeira Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar os demais trâmites, contra Ben Hur Lippert Gomes e Rodrigo dos Santos Cristovão, com base no Inquérito Policial n.º 001/2.14.0026238-9, oriundo da 1ª Vara Criminal do Foro Regional do Alto Petrópolis, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 0540/2016).

- a Doutora MARGARIDA TEIXEIRA DE MORAES, DD. Primeira Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis, para oferecer aditamento à denúncia das fls. 02/3, bem como para acompanhar os demais trâmites do processo, contra Gustavo Costa de Oliveira, Jéferson Corrêa

dos Santos e Anderson Hilário Garcia com base no Inquérito Policial n.º 001/2.14.0076929-7, oriundo da Primeira Vara Criminal Regional do Alto Petrópolis, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 0580/2016).

RENOVAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização da Dra. MARIA RITA NOLL DE CAMPOS, ID n.º 3443396, Promotora de Justiça de Cachoeirinha, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01708/2010-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0576/2016).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização da Dra. PAULA BITTENCOURT ORSI, ID n.º 3386597, Promotora de Justiça de Sapiranga, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00901.00025/2015-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0577/2016).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização da Dra. GISELE MORETTO, ID n.º 3435830, Promotora de Justiça de Viamão, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00316/2009-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0578/2016).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização do Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA VIEIRA, ID n.º 3429091, Promotor de Justiça de Canela, para residir na cidade de Taquara/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00933.00098/2011-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0579/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de março de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N.º 0650/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM SUBSTITUIÇÃO, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato para, nos seguintes termos:

Determinar, com fulcro no Artigo 204 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o afastamento preventivo do servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do processo administrativo disciplinar **SPU.PR.01055.00165/2015-9**, a contar de 07/03/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de março de 2016.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 074/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 51 (cinquenta e um) dias de licença-prêmio, não fruída, do servidor MARCELO DAHMER ESTIVALETE, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3381331, registrada no Boletim n.º 513, publicado no DEMP de 06/11/2009, referente ao quinquênio de efetividade de 11/10/2004 a 09/10/2009, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 01/03/2016 – PR.01220.00005/2016-5 - Port. 0557/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor MARCELO DAHMER ESTIVALETE, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3381331, registrada no Boletim n.º 521, publicado no DEMP de 14/11/2014, referente ao quinquênio de efetividade de 10/10/2009 a 08/10/2014, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 01/03/2016 – PR.01220.00005/2016-5 - Port. 0558/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, do servidor GUINTER DANDREA LÖWENHAUPT, Auxiliar Administrativo, ID n.º 3430006, registrada no Boletim n.º 350, publicado no

DEMP de 14/08/2014, referente ao quinquênio de efetividade de 14/07/2009 a 12/07/2014, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 17/02/2016 – PR.00824.00006/2016-5 - Port. 0593/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor PEDRO IVO PY MARQUES, Secretário de Diligências, ID n.º 3436152, registrada no Boletim n.º 039, publicado no DEMP de 16/02/2016, referente ao quinquênio de efetividade de 20/01/2011 a 18/01/2016, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 16/02/2016 – PR.00779.00010/2016-2 - Port. 0594/2016).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JANDIR DENKVITTS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3429016, para auxiliar a Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho, uma vez por semana, de 03 de março a 29 de abril de 2016 (Port. 05-59/2016).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JANDIR DENKVITTS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3429016, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Ibirubá, uma vez por semana, de 03 de fevereiro a 29 de abril de 2016 (Port. 0561/2016).

REVOGAR

- a contar de 02 de março de 2016, a Portaria n.º 0194/2016, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JANDIR DENKVITTS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3429016, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Ibirubá, duas vezes por semana (Port. 0560/2016).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, HELOISA OLIVIER BRAND, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o septuagésimo sexto (76º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 0564/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RÔGER BARBIERI, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o septuagésimo sétimo (77º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 0565/2016).

REVOGAR

- a Portaria n.º 0502/2014, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a ÉDISON COSTA DA ROCHA, Artífice – Produção Gráfica, ID n.º 3291529, conforme Laudo Pericial n.º 000-7/2013-DISAT, nos termos do artigo 56, caput, da Lei Estadual n.º 7.357/1980, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.005/1985, combinado com os artigos 100, inciso IV, e 107, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/1994 (Port. 0581/2016).

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 21/2014-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00064/2012-3, a contar de 02 de outubro de 2015, o



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1856

servidor MARCOS VENICIO LEST DE SOUZA, ID n.º 3393100, no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 0582/2016).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00051/2012-0, a contar de 09 de dezembro de 2015, o servidor ALEXANDRE NEPOMUCENO, ID n.º 1749196, no cargo de Assessor – Bacharel em Contabilidade, deste órgão (Port. 0583/2016).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00100/2012-5, a contar de 14 de dezembro de 2015, a servidora TATIANI AMARAL FUHR, ID n.º 3766918, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 0584/2016).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00087/2012-4, a contar de 01 de novembro de 2015, a servidora LISIANE AREBALO PAIVA, ID n.º 3744698, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 0585/2016).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00092/2012-4, a contar de 19 de novembro de 2015, o servidor LEANDRO BECKER RITTER, ID n.º 3494403, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0586/2016).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00096/2012-5, a contar de 03 de dezembro de 2015, o servidor RODRIGO DE LIMA NUNES, ID n.º 3760162, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0587/2016).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00015/2012-5, a contar de 10 de setembro de 2015, o servidor DIEGO POZZOBON CASSEL, ID n.º 3450686, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0588/2016).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00059/2012-3, a contar de 01 de outubro de 2015, o servidor RAFAEL HENRIQUE DE ARAUJO MALLMANN, ID n.º 3416429, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0589/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de março de 2016.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

Súmula do Termo de Convênio Processo PR.01075.01226/2011-3

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o Instituto de Educação São José, CNPJ nº 91.692.269/0001-31; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2016; Ana Cristina Cusin Petrucci, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos

Administrativos, Débora Dresch Vargas Holderbaum, Diretora. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de março de 2016.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 0432-09.00/15-3

CONTRATADA: MARKETING DESIGN E TECNOLOGIA ESTÚDIO LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 011/2015, por 12 meses, a contar de 04 de março de 2016; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula décima primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de março de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 032/2016

Resultado do Edital nº 022/2016 – REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DEMP 26/02/2016)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO, FABIANO DALLAZEN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00160/2016-0, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital nº 022/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 8 de março de 2016.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos em exercício.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 36/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1856

IC 00824.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de OBJETO: REPRESENTAÇÃO SOBRE PPP NO SANEP;

PARTES: EDUARDO LEITE (PREFEITO); INVESTIGADO; E, JACQUES REYDAMS (INVESTIGADO).

LOCAL: PELOTAS Investigados: Eduardo Figueiredo Cavaleiro Leite e Jacques Adolphe Gastão Reydams. Local do Fato: Pelotas.

IC 00824.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de PARTES: REQUERENTE: Adriana DE OLIVEIRA.

OBJETO: VEREADOR CHIQUINHO USANDO TELEFONE PARA FINS E INTERESSES PARTICULARES/PESSOAIS;

LOCAL: CAPÃO DO LEÃO/RS Investigado não informado. Local do Fato: Pelotas.

IC 00824.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de investigar eventual abusividade com gastos de publicidade despendidos no ano de 2014, bem como nos meses de janeiro e fevereiro de 2015.

Investigado: Município de Pelotas.

Local do fato: Pelotas.

IC 00829.00035/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre por Nilson De Oliveira Rodrigues Filho - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre com a finalidade de Irregularidades no âmbito da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul - FASE, relativas ao excesso de cargos em comissão para a prestação de serviços de Assessoria Jurídica, terceirização irregular e descumprimento do Estatuto da Fundação Investigado: Fundação De Atendimento Sócio-Educativo - Fase. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00829.00030/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre por Nilson De Oliveira Rodrigues Filho - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre com a finalidade de Possível ilegalidade e/ou improbidade administrativa consistente na omissão do Estado do Rio Grande do Sul em efetuar o repasse das contribuições patronais ao IPE-Saúde.

Investigados: Estado Do Rio Grande Do Sul- Metroplan e Instituto De Previdência Do Estado Do Rio Grande Do Sul - Ipergs. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00852.00101/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSÍVEL ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS PÚBLICOS Investigado: Município Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00922.00020/2016 instaurado na Promotoria De Justiça

Cível De Uruguaiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana.

OBJETO: Apurar a deficiência na prestação do serviço de TFD (Tratamento Fora do Domicílio) no Município de Uruguaiana.

Investigado: Município de Uruguaiana.

Local do Fato: Uruguaiana/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de Março de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00712.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Alegrete por Bianca D'Alessandro Kosciuk - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Alegrete com a finalidade de apurar a insuficiência da carga horária dos integrantes da equipe do CREAS para atendimento satisfatório da população alegretense.

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE ALEGRETE, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Erasmo Guterres da Silva, e SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada pelo Secretário José Eduardo Estivalet Aguiar.

LOCAL DO FATO: Alegrete/RS.

IC 00917.00017/2016 Instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de apurar possível omissão do Conselheiro Tutelar Fábio Cristian da Rosa, de Tiradentes do Sul, no exercício de suas atribuições. Investigado: Fábio Cristian Da Rosa. Local do Fato: Tiradentes do Sul/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de Março de 2016.

MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA,

Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00852.00099/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justi-



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1856

ça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Apurar possível dano ocasionado pelo abandono de terreno em área central Investigado: Município Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 01202.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de supostas irregularidades nas obras executadas no imóvel situado à Rua Tremembé, nº 40, Vila Jardim, nesta Capital. Interessada: Maria Izabel de Souza Aldabe. Investigados: Município de Porto Alegre e o proprietário do imóvel localizado na Rua Tremembé, nº 40, Vila Jardim, nesta Capital.

Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01202.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possíveis irregularidades atinentes à licença do empreendimento Reserva das Figueiras, bem como à execução da obra em desacordo com a legislação municipal, localizado na Rua Goitacaz, nº 118, Vila Assunção, nesta Capital. Investigados: Município de Porto Alegre, Incorporadora Picoral-Solano e CONSTRUTORA TEDESCO LTDA. Interessada: Coletividade. Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de Março de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00738.00017/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu por Marcio Saalfeld Pinto Ferreira - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu com a finalidade de apurar as condições de trafegabilidade de trechos de estradas localizadas no Corredor dos Oreques e seus travessões, 4º Distrito de Canguçu, RS. Investigado: Município De Canguçu. Local do Fato: Canguçu.

IC 00738.00013/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu por Marcio Saalfeld Pinto Ferreira - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu com a finalidade de apurar as condições de trafegabilidade de trecho da estrada que liga as Localidades de Coxilha dos Piegas e de Fortaleza, na zona rural do Município de Canguçu, RS. Investigado: Município De Canguçu. Local do Fato: Município de Canguçu.

IC 00738.00020/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de

Canguçu por Marcio Saalfeld Pinto Ferreira - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu com a finalidade de apurar eventual interrupção do transporte no Corredor dos Quintanas, até o local denominado Dario Couto, e no Corredor do Salso, até a Escola Cristo Rei.

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE CANGUÇU.

LOCAL DOS FATOS: interior do Município de Canguçu, RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de Março de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00717.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Arvorezinha por Graziela Da Rocha Vaughan Veleda - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arvorezinha com a finalidade de APURAR POSSÍVEL CONCESSÃO IRREGULAR DE LICENÇAS AMBIENTAIS PELO MUNICÍPIO DE ITAPUCA Investigados: Madeireira Gambato (Alceu Gambato) e Município De Itapuça. Local do Fato: Arvorezinha.

IC 00755.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta por Caroline Mottecy De Oliveira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível ocorrência de dano ambiental na Rua Setembrino de Carvalho, n.º 1203, Centro, nesta Cidade, em decorrência da poda de árvores sem autorização do órgão ambiental competente, conforme vistoria realizada pela Patram em 19/10/2015.

Investigado: Tiago Dos Santos Torres. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00755.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta por Caroline Mottecy De Oliveira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível ocorrência de dano ambiental na Localidade de Linha Jacicema, interior do município de Pejuçara/RS, em decorrência da destruição de vegetação em área de preservação permanente sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, conforme vistoria realizada pela Patram em 13/10/2015.

Investigados: Alberto Luiz Kieling e Harry Janke. Local do Fato: Pejuçara.

IC 00755.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta por Caroline Mottecy De Oliveira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível ocorrência de dano ambiental na Academia Sky Gim, localizada na Rua João Manoel, n. 207, Centro, Cruz Alta, em razão do funcionamento de obra potencialmente poluidora - perfuração de poço tubular para captação de água subterrânea - sem licença ou autorização



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1856

dos órgãos ambientais competentes, conforme vistoria realizada pela PATRAM, em 20/05/2015.

Investigados: Academia Sky Gym, Mariza Gambini Junchen, Paulo Ricardo Nazário Viecilli e Taciana Da Silva Silveira Correa. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00779.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Vicente Do Sul por Cristine Zottmann - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Vicente Do Sul com a finalidade de Apurar e quantificar o dano ambiental provocado, identificados em 26/01/2016, em virtude da extração irregular de areia, atingindo área aproximada de 100m2, às margens do Rio Ibicuí, próximo ao Balneário Umbu, sem licença ou autorização do competente órgão ambiental. Investigado: Rozeni Regasson Pizzolato. Local do Fato: São Vicente Do Sul.

IC 00779.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Vicente Do Sul por Cristine Zottmann - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Vicente Do Sul com a finalidade de apurar e quantificar o dano ambiental provocado em razão do irregular lançamento de esgoto em córrego nas proximidades da localidade de Vila Clara Investigado: Município De Mata/Rs. Local do Fato: São Vicente Do Sul.

IC 00779.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Vicente Do Sul por Cristine Zottmann - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Vicente Do Sul com a finalidade de apurar e quantificar o dano ambiental provocado, identificado em 28/08/2015, em virtude de pesca junto ao Rio Ibicuí, em São Vicente do Sul, mediante a utilização de petrechos não permitidos a pescador amador, totalizando 10 redes de diversas malhas e cumprimentos Investigado: Elton Machado De Oliveira. Local do Fato: São Vicente Do Sul.

IC 00813.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Nova Prata por Leonardo Dos Santos Rossi - Designação Excepcional - Leonardo Dos Santos Rossi com a finalidade de OBJETO: Construção de alvenaria em área de APP, sem licença do órgão competente.

LOCAL: Linha Arroio dos Moreiras, Guabiju.

PARTE: IVANIR PERETTI. Investigado: Ivanir Peretti. Local do Fato: Guabiju.

IC 00813.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Nova Prata por Leonardo Dos Santos Rossi - Designação Excepcional - Leonardo Dos Santos Rossi com a finalidade de OBJETO: Abertura de estrada e construção de açude em área de APP, sem licenciamento dos Órgãos competentes.

LOCAL: Linha José Bonifácio, Nova Prata.

PARTE: VALDOMIRO PERUZZO. Investigado: Valdemar Peruzzo. Local do Fato: Nova Prata.

IC 00813.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Nova Prata por Leonardo Dos Santos Rossi - Designação Excepcional - Leonardo Dos Santos Rossi com a finalidade de OBJETO: Abertura de estrada e construção de açude em área de APP, sem licenciamento dos Órgãos competentes.

LOCAL: Linha José Bonifácio, Nova Prata.

PARTE: VALDOMIRO PERUZZO. Investigado: Valdemar Peruzzo. Local do Fato: Nova Prata.

IC 00813.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Nova Prata por Leonardo Dos Santos Rossi - Designação Excepcional - Leonardo Dos Santos Rossi com a finalidade de

OBJETO: Corte de vegetação nativa além do estipulado na licença ambiental.

LOCAL: Linha Nona Prata, Protásio Alves.

PARTE: VITOR COSTA. Investigado: Vitor Costa. Local do Fato: Protásio Alves.

PI 00814.00030/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais em face de atividades de aterro em área de preservação permanente situada as margens do Arroio Luiz Rau, de responsabilidade da empresa Arezzo.

Investigada: Arezzo Industria e Comércio Ltda.

Local: Novo Hamburgo Investigado: Arezzo Industria E Comércio Ltda Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00914.00035/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar aterro em área de preservação permanente (banhado), sem licença ambiental.

Investigado: Evandro Mota Silveira. Local do Fato: Rua Adolfo Veiga, 400, Praia Iara, Torres.

IC 00914.00034/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar a abertura e limpeza de açude e valo de drenagem e destruição de vegetação nativa sem licença ambiental, APP, Balneário Rondinha, Torres.

Investigado: Jaimir Otmar Bonfanti. Local do Fato: 389, KM68, Rondinha, Torres.

IC 00917.00018/2016 Instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente do vazamento de efluentes da empresa investigada no solo do imóvel lindeiro, bem como investigar a conduta da empresa, que reiteradamente vem perpetrando danos ao meio ambiente por vazamento de seus efluentes, tanto no solo quanto em cursos d' água. Investigado: Laticínios Santa Mônica Ltda. Local do Fato: Esperança do Sul/RS.

IC 00922.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiiana.

Objeto:Apurar o exercício de atividade potencialmente poluidora sem a respectiva licença ambiental.

Investigada: Pessoa jurídica MARTA ISABEL ALVES RUBIM – ME, CNPJ 344.921.430-68, com endereço na Rua General Câmara, n.º 3993, município de Uruguaiiana.

Local do Fato: Uruguaiiana/RS.

IC 00930.00057/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO:lesão à ordem urbanística decorrente da carência de infraestrutura urbana de abrigos em paradas de transporte público em Viamão/RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE VIAMÃO. Investigado: Município De Viamão. Local do Fato: Viamão.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1856

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de Março de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00911.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquara por Leonardo Giardin De Souza - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquara com a finalidade de apurar POSSIVEL PARALISAÇÃO DOS ATENDIMENTOS NO HOSPITAL BOM JESUS

Investigados: Aesc - Hospital Bom Jesus, Associação Educadora São Carlos e Município De Taquara. Local do Fato: Taquara.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de Março de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

AVISO Nº 18/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 15 de Março de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos cíveis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos:

RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 01) Processo nº IC.00832.00161/2015: Apresentante: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL. Investigado: BANCO BRADESCO S.A. Local: RS. Apurar eventual cobrança de seguro sem solicitação ou venda casada. 02) Processo nº IC.00832.00266/2015: Apresentante: PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE RIO GRANDE/RS. Investigado: CURSOS ONLINE SP DO BRASIL – EIRELI - ME (WWW.CURSOSONLINESP.COM.BR). Local: RS. Apurar possíveis fraudes/irregularidades em cursos online, tais como: emissão de certificado sem o cumprimento de

carga horária mínima; certificação falsa sobre efetiva carga horária ministrada; certificado emitido em favor de pessoa que não realizou o curso. 03) Processo nº IC.00832.00280/2015: Reclamante: PAULA REZENDE PRONDZYNSKI BECCON. Investigadas: DI KASA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – ME e AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Local: RS. Apurar eventual deficiência na oferta de crédito e dificuldade na quitação do contrato. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 04) Processo nº IC.00833.00127/2014: apurar poluição sonora causada pela empresa SALBEGO LABORATÓRIO FARMACEUTICO, localizada na Av.Luiz Moschetti, nº 60, Vila João Pessoa, em Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 05) Processo nº IC.00711.00029/2015: apurar o manejo de agrotóxicos em desacordo com as devidas leis e normas pertinentes bem como a utilização de motosserra sem a devida licença do órgão competente, praticado por Vanderlei Luiz Ziani. Local do Fato: Granja Garupá, Alegrete/RS. Investigado: Vanderlei Luiz Ziani. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada:** 06) Processo nº IC.00935.00051/2012: APURAR A INEXISTÊNCIA DE ALBERGUE MUNICIPAL PARA MORADORES DE RUA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 07) Processo nº IC.00717.00038/2014: apurar o funcionamento da empresa sem licença sanitária emitida pela 6ª CRS, bem como a falta de comunicação do início de fabricação dos produtos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 08) Processo nº IC.00718.00034/2014: objeto: IMÓVEL DA RUA ISMAEL SOARES, Nº 80, EM SITUAÇÃO IRREGULAR. Investigado: ANTONIO RICARDO GARCIA BRANDÃO. Local: BAGÉ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 09) Processo nº IC.00728.00031/2012: objeto: apurar a ocorrência de danos ambientais decorrentes da destruição de floresta considerada de preservação permanente. Investigado: Romeu Alcívio Müller. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 10) Processo nº IC.00732.00017/2014: apurar danos ambientais em razão do corte e poda de figueiras, sem licença ambiental, além da deposição irregular de resíduos no entorno das árvores, tendo como investigado Ordéli Miguel Menezes, em Arambaré/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 11) Processo nº IC.00736.00003/2015: existência de larvas e resíduos de metal em pacotes de farinha de trigo de 05 kg, marca Ouro Branco, fornecidos pela empresa Trevisan S/A, que seriam utilizados para alimentação escolar. 12) Processo nº IC.00736.00009/2013: apurar infrações cometidas, em tese, por Luiz Leandro Bartz, residente em Linha Boa Vista, Candelária, consistentes em criar pássaros silvestres em cativeiro (gaiolas), manter rinha de galos e cortar duas árvores nativas, de espécie vulgarmente conhecida como "açoita-cavalo", sem licença e/ou autorização dos órgãos competentes. **Encami-**



nhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 13) Processo nº IC.00949.00206/2014: averiguar a abertura de estrada com aterros de resíduos poluentes e resíduos sólidos da construção civil, sem licença, na Rodovia ERS 389, Km 40, Praia do Barco, em Capão da Canoa, sendo responsável o Sr. RODRIGO TAQUATIA DE OLIVEIRA, residente na Rua dos Andradas, nº 1137, Ap. 1306, Bairro Centro, em Porto Alegre. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 14) Processo nº IC.00760.00009/2014: APURAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL, NO INTERIOR DE VESPASIANO CORRÊA. INVESTIGADO: VANDERLEI BAGGIO. LOCAL: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CORRÊA. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 15) Processo nº IC.00770.00006/2015: objeto: Investigar a abertura de açude em APP, sem licenciamento ambiental. Investigado: Zildo Garcia da Rosa. Local: Rua Belo Horizonte, Fazenda Vilanova/RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 16) Processo nº IC.00777.00020/2014: OBJETO: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização da regularidade dos estabelecimentos e eventos, públicos ou privados, de qualquer natureza, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas no Município de Áurea. INVESTIGADOS: Município de Áurea e o Corpo de Bombeiros de Erechim. LOCAL: Áurea/RS. 17) Processo nº IC.00777.00025/2013: OBJETO: DANO AO MEIO AMBIENTE DECORRENTE DO CORTE E DESTOQUE DE ÁRVORES NATIVAS EM UMA ÁREA DE 0,06 HECTARE, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: ALDO LUIZ GRZIBOSKI, CENTENÁRIO-RS. LOCAL: VILA HORTÊNSIA, INTERIOR, CENTENÁRIO-RS. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 18) Processo nº IC.00780.00002/2014: objeto: investigar eventual falha no atendimento da criança e do adolescente em Getúlio Vargas, decorrente da não adequação do Município à Lei 12.696/2012. Investigado: Município de Getúlio Vargas. Local: Getúlio Vargas, RS. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 19) Processo nº IC.00791.00007/2015: FATO: poluição atmosférica. PARTES: Palitos Mauá Artefatos de Madeira e Plásticos Ltda - ME. LOCAL: Esquina Eldorado, em Horizontina/RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 20) Processo nº IC.01175.00040/2013: fato: Apurar as medidas adotadas pelo Município de Montenegro para ressarcimento ao erário em decorrência do descumprimento do contrato emergencial de recolhimento do lixo pela empresa BIOMINA URBANIZADORA LTDA. Ainda, apurar as medidas adotadas pelo Município para concluir o processo licitatório referente ao aludido serviço público. Investigado: Município de Montenegro, Rua João Pessoa, 1363, Centro, Montenegro/RS). 21) Processo nº IC.01175.00061/2014: FATO: Utilização de fornos de carvão vegetal (seis), sem autorização dos órgãos competen-

tes, na localidade de Santos Reis, no Município de Montenegro/RS. REPRESENTANTE: COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR (3º Pelotão Ambiental). INVESTIGADO: DIRCEU GENEROSO DA ROCHA, localidade de Santos Reis, Montenegro/RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis: 22) Processo nº IC.00812.00005/2014: investigar existência de oficina mecânica sem licenciamento. Encaminhado por Designação Excepcional - Alexandre Sikinowski Saltz: 23) Processo nº IC.00951.00021/2013: objeto: interdição da casa noturna Chafariz;. Local: Quintão, Palmares do Sul;. Partes: boate "Chafariz". Encaminhado por Designação Excepcional - Josiane Superti Brasil Camejo: 24) Processo nº IC.00951.00007/2015: denúncia acerca de irregularidades na comercialização de GLP, feita por estabelecimentos que estão em desacordo com a legislação exigida. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 25) Processo nº IC.00951.00008/2015: denúncia acerca de irregularidades na comercialização de GLP, feita por estabelecimentos que estão em desacordo com a legislação exigida. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 26) Processo nº IC.00819.00022/2013: apuração de eventual dano ambiental ocorrido no ano de 2013, na Rua Gaspar Martins, nº 630, Município de Panambi, consistente em fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (lavagem de veículos) contrariando autorização expedida pelo órgão ambiental competente e em desacordo com a legislação ambiental em vigor (captação de recurso hídrico de uma fonte drenada - vertente - sem autorização do DRH). 27) Processo nº IC.00819.00023/2015: apuração da destinação dos valores repassados ao Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Condor. 28) Processo nº IC.00819.00061/2015: apuração de outorga de licença ambiental fora da competência do órgão municipal licenciador, em maio de 2013, no Município de Panambi. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 29) Processo nº IC.00820.00099/2015: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA - LOCALIZADA NA RUA MIGUEL VARGAS, Nº 352, BAIRRO BOQUEIRÃO, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE VALTER ZIMMERMANN DE MELLO E COMO INVESTIGADA A BOATE BULLS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier: 30) Processo nº IC.00944.00016/2014: objeto: investigar a prática da caça de animais silvestres, ocorrida na localidade de Comandá, interior do Município de Porto Xavier, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 31) Processo nº IC.00858.00036/2010: falta de apresentação de declaração de bens e direitos por parte de Wainer Viana Machado, Prefeito Municipal, descumprindo o art. 13 da Lei 8.429/02. 32) Processo nº IC.00858.00048/2006: irregularidades em procedimento licitatório e na execução dos Projetos "Inclusão Digital" e "Interconexão" executados pelo Poder Executivo deste Município. Encaminhado por Promotor de Justiça da



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1856

Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 33) Processo nº IC.00871.00009/2004: investigar eventuais danos ambientais decorrentes da inexistência de correto gerenciamento dos resíduos sólidos e do funcionamento da usina de triagem na localidade denominada "Rincão dos Vianas", no Município de Santiago. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 34) Processo nº PI.01132.00005/2014: objeto: Verificar eventuais problemas no transporte escolar do município de Nova Candelária. Local: Nova Candelária. Investigado: Município de Nova Candelária. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 35) Processo nº IC.00875.00031/2011: apurar notícia de descumprimento de licença ambiental para supressão de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração, junto às rodovia RS 030 e RS 474, em Santo Antônio da Patrulha, de responsabilidade de Agro Territorial Andrade LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 36) Processo nº IC.00889.00099/2013: OBJETO: Referente a Crime Ambiental pela constatação de Armazenagem de vasilhames de agrotóxicos a céu aberto, nocivos à saúde humana fora de área de preservação permanente. INVESTIGADO: Norilde Sasset. LOCAL: Linha Eucaliptos - interior de Barracão. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul:** 37) Processo nº IC.00779.00013/2014: apurar e quantificar o dano ambiental provocado pelo depósito irregular de resíduos sólidos, na localidade de Rua Noki, frente ao nº 184, centro, Mata, tendo como investigado o Município de Mata/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 38) Processo nº PA.00901.00038/2014: MENSAGEM RECEBIDA VIA CORREIO ELETRÔNICO QUESTIONANDO CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO, PELO CONSEPRO, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NO VALOR DE R\$ 54.000,00. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 39) Processo nº IC.00907.00018/2011: objeto: Apurar dano ambiental ocasionado pela supressão irregular de mata nativa, característica do bioma mata atlântica. Local: Picada Silveira, Município de Fontoura Xavier/RS. Investigado: ÊNIO CAMPANHOLO CASA-GRANDE. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 40) Processo nº IC.00911.00020/2013: OBJETO: CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. INVESTIGADO: GILBERTO KOCH, residente na Linha Sampaio Ribeiro, nº 800, Riozinho/RS. LOCAL: LOCALIDADE DE SAMPAIO RIBEIRO RIOZINHO/RS. 41) Processo nº IC.00911.00052/2011: objeto: Extração irregular de arenito Investigado: Gilcimar da Silva, Morro da Pedra, Taquara/RS. Local: Taquara/RS. 42) Processo nº IC.00911.00054/2011: OBJETO: Extração de arenito. INVESTIGADO: CARLOS MOACIR DOS SANTOS. Morro da Pedra, Taquara/R. LOCAL: Taquara/RS. 43) Processo nº IC.00911.00084/2005: OBJETO: possíveis danos ambientais decorrentes da extração de recursos minerais, sem licença da autoridade competente, na Rua Souza Cruz, Morro dos Fischer, no município de Rolante/RS.

INVESTIGADO: Município de Rolante, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, nº 110, Centro, Rolante/RS. LOCAL: Rua Souza Cruz, Morro dos Fischer, s/nº, Rolante/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 44) Processo nº IC.00919.00011/2010: OBJETO: destruição de 1.140 m2 de floresta nativa considerada secundária em estágio médio de regeneração. LOCAL: Lajeado Bordado, Tucunduva, RS. PARTE: Altair Altíssimo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 45) Processo nº IC.00931.00036/2006: investigar as precárias condições físicas e higiênico-sanitárias, bem como de gerenciamento do serviço de saúde da Unidade de Saúde Águas Claras, situada na RS 040, Km 29, parada 88, próximo à Brigada Militar, Águas Claras, em Viamão. 46) Processo nº IC.00931.00047/2005: apurar as precárias condições do serviço de triagem do Hospital de caridade de Viamão, por ocasião do pronto-atendimento prestado à comunidade viamonense. **Encaminhado por Designação Excepcional - Karina Bussmann Cabeda:** 47) Processo nº IC.00931.00048/2012: apurar as possíveis irregularidades na realização de partos e inconsistências sobre a natureza (normal/cesariana) a fim de receber irregularmente verbas junto ao Sistema Único de Saúde. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 48) Processo nº IC.00832.00277/2015: reclamado: FREEOIL COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Reclamante: de ofício. Local: Sentinela do Sul. Ojeto: Trata-se de procedimento investigatório instaurado para apurar possível comercialização de produto impróprio ao consumo (etanol). 49) Processo nº IC.00832.00291/2015: reclamado: GM ABASTECEDORA E TRANSPORTADORA. Reclamante: de ofício. Local: Palmares do Sul. Ojeto: Trata-se de procedimento investigatório instaurado a fim de apurar possível comercialização de produto impróprio ao consumo (óleo diesel). 50) Processo nº IC.00832.00292/2015: reclamado: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS MAGISTÉRIO LTDA. (POSTO CHARÃO). Reclamante: De ofício. Local: Balneário Pinhal. Ojeto: Trata-se de procedimento investigatório instaurado a fim de apurar possível comercialização de produto impróprio ao consumo (etanol). 51) Processo nº IC.00832.00312/2015: apurar a produção e fornecimento de produto que apresentou resultado insatisfatório quanto ao uso de agrotóxicos. Apresentante: CEVS-SETOR DE ALIMENTOS. Investigado: CEREALISTA TIGRE LTDA. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 52) Processo nº IC.00833.00063/2015: averiguar danos ambientais decorrentes da ausência de licenciamento ambiental da Oficina de Radiadores ZAGO Ltda., localizada na Av. Farrapos, nº 1295, Bairro Floresta, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 53) Processo nº IC.01202.00122/2013: "Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de passeio público na Rua Francisco Bortoluzzi, nesta Capital, em decorrência da invasão do muro lateral do



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1856

Motel Caribbean, localizado na Rua Conselheiro Xavier da Costa n.º 2.996, Bairro Ipanema, nesta Capital". **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada:** 54) Processo nº PI.01177.00006/2015: objeto: Verificar eventuais irregularidades em entidade de acolhimento de pessoas com sofrimento psíquico localizada na Av. Flores da Cunha, nº 961, Bairro Maria Regina, nesta Cidade. Local: Alvorada, RS. Autor da representação: anônimo. Investigados: Rafael Gomes Mota e Carlos Eduardo Gomes Moraes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 55) Processo nº IC.00715.00013/2012: OBJETO DO EXPEDIENTE: Possível prática de improbidade administrativa do Município de Arroio do Meio. LOCAL ONDE OCORREU O FATO: ARROIO DO MEIO. NOME DAS PARTES. INVESTIGADO(A): MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO. OFÍCIO Nº 247/2012 DA 2ª VARA DO TRABALHO DE LAJEADO, referente à reclamatória trabalhista 01073008820095040771, (PROC. AM: 08011200010831) comunica expiração de prazo referente a penhora de imóvel doado pelo Município de Arroio do Meio à Everton Alex Hamester & Cia. Ltda. e Outros, com cláusula de reversão. 56) Processo nº IC.00715.00021/2012: OBJETO DO EXPEDIENTE: Apuração de Improbidade Administrativa. LOCAL ONDE OCORREU O FATO: Município de Arroio do Meio. NOME DAS PARTES. INTERESSADO(A)/REQNTE/RECLAMANTE: Município de Arroio do Meio (Atual Gestão). INVESTIGADO (A):DANILO JOSÉ BRUXEL, ex-Prefeito do Município de Arroio do Meio – RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 57) Processo nº IC.01220.00001/2013: apurar os fatos e adotar as providências legais cabíveis, tendo em vista. representação apresentada pela União das Associações de Moradores de Cachoeirinha e respaldadas pelo ofício de n.228/13/SMed, dando conta da existência de graves irregularidades na execução e na prestação de contas do convênio de n.13/2012, formalizado com a Associação de Moradores do Parque Residencial Marechal Rondon, e sua representante legal Pâmella Rodrigues Dutra. 58) Processo nº IC.01220.00008/2014: apurar eventual omissão do Município de Cachoeirinha na fiscalização das atividades que exploram jogo de azar, em especial, o Bingo conhecido e instalado no Prédio da Graziotin, na Avenida Flores da Cunha, 984, em Cachoeirinha. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 59) Processo nº IC.00739.00019/2014: OBJETO: Apurar possível irregularidade na realização de seleção para contratação de estagiário realizada pela OSCIP GUAYÍ Democracia, Participação e Solidariedade como meio de promover a execução do contrato administrativo n.º 169/2011, celebrado com o Município de Canoas. INVESTIGADO: OSCIP GUAYÍ Democracia, Participação e Solidariedade. Endereço: Rua José do Patrocínio, 611, Cidade Baixa, Porto Alegre. Local do fato: Canoas/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 60) Processo nº IC.00742.00109/2007: OBJETIVO: investigar eventual dano ambiental em razão de irregularidades verificadas junto à Bar-

ragem do Rio da Várzea, explorada pela ELETROCAR. INVESTIGADOS: BENO KERBER e ALÉIO KERBER. LOCAL: Margem da barragem da Usina Hidrelétrica Mata-Cobra da ELETROCAR. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 61) Processo nº IC.00746.00021/2012: i - objeto: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa, consistente em fraudar procedimento licitatório, a fim de favorecer terceiro;. II - local: Ciriaco;. III - parte: Luiz Spazzin - Prefeito Municipal. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares:** 62) Processo nº IC.00748.00025/2013: OBJETO:IRREGULARIDADES EM HORAS EXTRAS LABORADAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, E USO IRREGULAR DE VEÍCULO DA MUNICIPALIDADE. LOCAL: CAXIAS DO SUL. PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 63) Processo nº IC.00754.00045/2014: apurar eventual dano ambiental ocorrido no dia 06 de abril de 2014, consistente em produzir poluição sonora através do abuso na utilização de aparelho de som automotivo. Investigado: Carlos Ailton Barbosa Moreira. 64) Processo nº IC.00754.00048/2014: apurar eventual dano ambiental ocorrido no dia 03 de maio de 2014, consistente em produzir poluição sonora através do abuso na utilização de aparelho de som automotivo. Investigado: Alan Jorge Guimarães. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 65) Processo nº IC.00763.00017/2015: investigar possíveis irregularidades na realização de concurso público pelo Município de Três Arroios para o cargo de professor (Edital n.º. 01/2014). 66) Processo nº IC.00763.00020/2015: "Investigar ocorrência de possível improbidade administrativa na conduta do vereador de Campinas do Sul, Sadi José Sansigolo, pelo comparecimento, na casa de Policial Militar, Sargento Renato Giacomolli, bem como na sede da guarnição, o Tenente Arceni Figueira do Nascimento, para pedir "anulação" dos autos de infração de trânsito do cidadão Ledomar Carlos Salomão lavrados em 11/09/2014". **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha:** 67) Processo nº IC.00766.00001/2013: averiguar barulho noturno causado pelos ensaios de carnaval realizados na Associação Recreativa Cultural e Beneficiária Acadêmicos do Samba e na Sociedade Recreativa, Beneficiária e Cultural Primavera, na Cidade de Estância Velha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul:** 68) Processo nº PA.01135.00109/2014: PROJETO DE ATENÇÃO ESPECIAL À VIOLÊNCIA ESCOLAR. Coordenação da Proposta: SIMONE MARTINI – Promotora de Justiça Regional de Educação de Caxias do Sul. MAURO ROCHA DE PORCHETTO – 3º Promotor de Justiça Especializada de Caxias do Sul. CRISTIANO SALAU MOURÃO – 4º Promotor de Justiça Especializado de Caxias do Sul. CLAUDIA FORMOLO HENDLER BALBINOT – Promotora de Justiça, designada. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Es-**



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1856

pecializada de Gravataí: 69) Processo nº IC.00783.00001/2015: funcionamento de Mecânica e Chapeação ilegal, sem licença ambiental ou fiscal, provocando perturbação de sossego aos moradores. Situado na Travessa Martins, nº 46, Bairro São Vicente, Parada 76, Gravataí/RS (primeira travessa da Rua Geovani Salvatti). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 70) Processo nº IC.00789.00002/2012: OBJETO: Apurar a possível ocorrência de dano ambiental contra o meio ambiente, decorrente de corte de vegetação nativa (não APP) e drenagem de açude (APP). INVESTIGADO: Vanilho Carlos Sallet. LOCAL: Linha Botocudos - interior - Município de Guarani das Missões/RS. 71) Processo nº IC.00789.00003/2012: objeto: Apurar a possível ocorrência de dano ambiental contra o meio ambiente, decorrente de destruição de vegetação nativa fora de área de preservação permanente (APP) e uso de fogo na mesma área, sem licença do órgão ambiental competente. Local: Linha Estefânia/Interior/ Sete de Setembro. Investigado: Valmir Luis Donadel. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 72) Processo nº IC.00820.00034/2011: AGRESSÃO À FLORA - DANOS EM APP, CONSTATADA NA LOCALIDADE DE LINHA GONÇALVEZ - BARRAGEM DE ERNESTINA, TENDO COMO INVESTIGADO RENATO MORO E COMO REQUERENTE, O 3º BAMB. 73) Processo nº IC.00820.00098/2015: DANOS EM APP - CONSTRUÇÃO EM SOLO NÃO EDIFICÁVEL, NA RUA ANTONIO DANO, BAIRRO SANTA MARTA II, NESTE MUNICÍPIO, TENDO COMO REQUERENTE O BAMB E COMO INVESTIGADO JOÃO CAVALCANTE SILVEIRA. 74) Processo nº IC.00820.00106/2012: PRÁTICA DE AGRESSÃO À FLORA - CORTE DE ÁRVORE, NA LOCALIDADE DA LINHA COLÔNIA MIRANDA, EM COXILHA/RS, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BAMB, E COMO INVESTIGADO JAIR CARLOS BENTO MAIER. 75) Processo nº IC.00820.00146/2012: PRÁTICA DE AGRESSÃO À FLORA - DESMATAMENTO, TENDO COMO INVESTIGADOS LEOMAR DE OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO (AUTOR DOS FATOS) E O MUNICÍPIO DE ERNESTINA (PROPRIETÁRIO DA ÁREA). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 76) Processo nº IC.01136.00002/2013: *OBJETO: GARANTIR A OBSERVÂNCIA DO CRITÉRIO ETÁRIO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO N. 1 DO CNE/CEB E PELA RESOLUÇÃO N. 307 DO CEED PARA O INGRESSO DE CRIANÇAS NO PRIMEIRO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. *REQUERIDO: 15ª Coordenadoria Regional da Educação. *Local do Fato: Erechim/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 77) Processo nº IC.00855.00037/2012: visa apurar risco à saúde e integridade física de moradores pela insuficiência das instalações e dos serviços de energia elétrica na Rua José Feliciano de Paulo Ribas, por parte da AES Sul, noticiado pelos residentes das casas n.ºs 325, 319, 316, 315. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 78) Processo nº IC.00945.00025/2012: trata-se de Termo Circunstanciado

Ambiental que dá conta de situação de supressão de vegetação nativa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 79) Processo nº IC.00857.00008/2010: FATO: Uso de produto tóxico em desacordo às exigências estabelecidas em lei, em APP. LOCAL: Capela Santuário, Sananduva/RS. INVESTIGADO: Márcio César Benetti, Jandir Pastorello e Clóvis Pastorello. REQUERENTE: Patrulha Ambiental de São José do Ouro. 80) Processo nº IC.00857.00016/2013: OBJETO: Poluição hídrica, pelo funcionamento de garagem de lavagem nas proximidades de um arroio. LOCAL: Avenida Rio Grande, Centro, Paim Filho-RS. INVESTIGADO: Prefeitura Municipal de Paim Filho. REQUERENTE: PATRAM - São José do Ouro. 81) Processo nº IC.00857.00021/2014: OBJETO: Investigar se ocorreu dano ambiental, consistente em causar poluição, através do lançamento de óleo, graxa e similares diretamente no solo, oriundos de uma rampa de lavagem de veículos, fora de área de preservação permanente e sem licença ambiental. LOCAL: Av. Rio Grande, 996, centro, no Município de Paim Filho-RS. INVESTIGADO: Almir Bernardi, CPF nº 503.775.230-20. REQUERENTE: PATRAM - São José do Ouro. 82) Processo nº IC.00857.00072/2013: OBJETO: Poluição ambiental e atmosférica causada pela queima de resíduos sólidos a céu aberto, sem licença ambiental. LOCAL: Rua São Jerônimo, Vila Jardim, Sananduva-RS. INVESTIGADO: José Luiz de Souza, CPF 587.959.100-00. REQUERENTE: PATRAM - São José do Ouro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 83) Processo nº IC.00858.00004/2011: para apurar o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação por parte do Município de Santana do Livramento. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 84) Processo nº IC.00893.00004/2012: apurar possível poluição sonora em decorrência dos altos níveis de ruídos emitidos pelo estabelecimento FÁBRICA DE EVENTOS, localizado na Av. São Lourenço, 463, em São Lourenço do Sul, de propriedade de Carlos Leonardo Wienke. 85) Processo nº IC.00893.00004/2013: apurar os motivos pelos quais houve a concordância do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de São Lourenço do Sul com a demolição do imóvel em processo de tombamento (processo judicial 067/1.07.0002273-7), localizado na Rua Senador Piniheiro Machado, 271, de propriedade de Pedrinho Renosto e Olga Renosto. 86) Processo nº IC.00893.00006/2013: apurar possível dano ao meio ambiente causado pelo escoamento de resíduos e defensivos agrícolas à barragem de abastecimento de água do Município de São Lourenço do Sul em razão de obra de canalização realizada pela municipalidade ao largo da estrada dos Schmaufuss. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 87) Processo nº IC.00911.00065/2008: OBJETO: POSSÍVEL FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE DESTILARIA, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO MUNICÍPIO DE TAQUARA - RS. INVESTIGADO: M.A. KLEIN FABRICAÇÃO, ENGARRAFAMENTO E COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, CNPJ 0343937/0001-88, Rua Anita Garibaldi, 690, sl 02,



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1856

Petrópolis, Taquara/RS. LOCAL: TAQUARA - RS. 88) Processo nº IC.00911.00106/2008: objeto: Corte de vegetação nativa em estágio médio de regeneração, fora de área de preservação permanente, com uso de fogo para eliminação dos resíduos florestais, no município de Riozinho-RS. INVESTIGADO: CLAUDIOMIR JOSÉ MONTEIRO, residente na Linha Santa Bárbara, Riozinho/RS. LOCAL: Linha Santa Bárbara, Localidade Santa Bárbara, Riozinho/RS. 89) Processo nº IC.00911.00123/2011: OBJETO: Queima de resíduos sólidos industriais e outros e corte de vegetação nativa em estágio inicial, médio e avançado de regeneração, ambas sem licença dos órgãos ambientais competentes. INVESTIGADO: Atelier Correa, estabelecido na Rua Aguedina Dapper, 3139, Alto Rolantinho, Rolante/RS. LOCAL: Margens do Arroio Caconde, localidade de Alto Rolantinho, Rolante/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 90) Processo nº IC.00913.00020/2015: OBJETO: Venda de produtos com rotulagem em desacordo com a legislação pertinente. LOCAL: Tenente Portela/RS. PARTES: Supermercados do Município de Tenente Portela/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 91) Processo nº IC.01130.00018/2014: objeto: corte de vegetação nativa e intervenção em área de preservação permanente. Local: Estrada Furna Baixa, nº 216, Três Coroas. Partes: Angenor Vitorazzi. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 92) Processo nº IC.00922.00049/2011: apurar as condições de armazenamento e a higiene do estabelecimento comercial Rede Vivo Supermercados, localizado na Rua Santos Dumont, 398, no município de Uruguaiana. 93) Processo nº PI.00922.00001/2012: apurar irregularidades na obra de construção de banheiros públicos nas casas populares em Barra do Quaraí/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 94) Processo nº IC.00929.00006/2015: OBJETO: Utilização de jato de areia sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO: OSVALDO MAZZAROLLO. LOCAL: LINHA REPÚBLICA, INTERIOR, VERANÓPOLIS - RS. 95) Processo nº IC.00929.00032/2014: objeto: corte de uma árvore nativa da espécie Pinheiro Brasileiro sem autorização do órgão ambiental e atividade de bovinocultura de leite desprovida de licenciamento. Investigado: Isael Francisco Detogni. Local: Linha Davi Canabarro, Interior, Vila Flores - RS. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 96) Processo nº IC.00832.00153/2015: eventual fornecimento de produto (aguardente de cana) impróprio para o consumo. Apresentante: MAPA/RS. Investigado: Glicélio Scheffer Brambilla Ltda. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 97) Processo nº IC.01202.00120/2012: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão do impacto que as obras da Trincheira do cruzamento entre a III Perimetral e a Avenida Cristóvão Colombo, poderão causar à coletividade desta Capital. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete:** 98) Processo nº

IC.00712.00005/2015: OBJETO: Apurar deficiência no oferecimento do transporte escolar no interior do município de Alegrete. INVESTIGADO: Município de Alegrete. LOCAL DO FATO: interior do município de Alegrete/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 99) Processo nº IC.00711.00019/2014: fiscalizar a criação, implementação e adequação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Alegrete. Local do fato: Alegrete/RS. Investigado: Município de Alegrete. 100) Processo nº IC.00711.00093/2015: APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE/EXCESSO NA MAJORAÇÃO DO VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE A PARTIR DE 25 DE JULHO DE 2015. INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE ALEGRETE, VAUCHER E CIA LTDA, NOGUEIRA TRANSPORTES LTDA. LOCAL DO FATO: ALEGRETE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 101) Processo nº IC.00716.00003/2014: objeto: Apurar inexistência de Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo no município de Arroio Grande. Local: Município de Arroio Grande. Investigado: Município de Arroio Grande. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 102) Processo nº IC.00718.00002/2015: OBJETO: TRANSPORTAR PARTES (QUARTO E COSTELA) DE ANIMAL DA FAUNA SILVESTRE SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: JOSÉ RENATO JARDIM BARCELLOS. LOCAL: BAGÉ. 103) Processo nº IC.00718.00054/2015: OBJETO: APURAR OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL CONSISTENTE EM GUARDAR PÁSSAROS DA FAUNA SILVESTRE, MORTOS, SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: SÉRGIO MIGUEL CÂMARA. LOCAL: ESTRADA MIGUEL ARLINDO CÂMARA, VILA RESIDENCIAL, CANDIOTA. 104) Processo nº IC.00718.00118/2014: OBJETO: Apurar a prática de atos de improbidade administrativa, ocorridos por ocasião da organização da XVIII Semana/Festa do Colono, no Município de Hulha Negra, na Região da Campanha. INVESTIGADOS: ERONE PEDRINHO LONDERO (Prefeito Municipal de Hulha Negra), AMELIA REGINA PEREIRA LONDERO (Sec. Municipal de Administração e Finanças) e CARLOS ALBERTO RIEMER MANZKE (Sec. Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Presidente da Comissão Organizadora do evento). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 105) Processo nº IC.00732.00096/2006: apurar o funcionamento do centro de recuperação Terapêutica El-Shadai, tendo como investigado centro de recuperação Terapêutica El-Shadai, em Camaquã. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 106) Processo nº IC.00739.00015/2011: apurar a prática, em tese, de ato de improbidade administrativa causador de dano ao erário em razão de suposta aprovação, por parte de autoridades do Município de Canoas, de projeto de parcelamento do solo (Loteamento Nova Estância II) sem a devida exigência da implantação de sistema de esgotamento



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1856

pluvial, consoante preconizado pela legislação federal de regência. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 107) Processo nº IC.00742.00023/2012: OBJETIVO: apurar possível dano ambiental em razão do corte de árvores em APP sem licenciamento ambiental. INVESTIGADA: EMPRESA MADEIREIRA HERTER LTDA., RAUL JOSÉ BARCAROL., LOCAL: BR 386, Km 170, Colônia Dona Julia, Carazinho/RS. REPRESENTANTE: GPA de Carazinho. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 108) Processo nº IC.00748.00275/2014: OBJETO: VAZAMENTO DE REDE DE ESGOTO NA RUA IVO PREZZI, BAIRRO SÃO LEOPOLDO, EM CAXIAS DO SUL - AUSÊNCIA OU DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS. LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. PARTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (INVESTIGADO); MARA COUTO (REPRESENTANTE). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul:** 109) Processo nº PA.01135.00157/2015: fomento da taxa de atendimento em creche no município de Pinhal da Serra de acordo com o projeto de alinhamento estratégico das Promotorias de Justiça Regionais de Educação. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 110) Processo nº IC.00768.00018/2014: OBJETO: apurar possível ocorrência de dano ambiental, consistente no exercício de atividade de manutenção e recarga de extintores de incêndio sem licenciamento ambiental, no Município de Esteio/RS. INVESTIGADO: Dirceu José Polazzo & Pressul com. Log. Ltda. AUTOR:: Sindicato dos Bombeiros Civis do Estado do Rio Grande do Sul – SINDIBOMBEIROS/RS. LOCAL: Esteio/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 111) Processo nº IC.00815.00006/2011: PARA O FIM DE INVESTIGAR AS ABORDAGENS E AUTUAÇÕES DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, PELA GUARDA MUNICIPAL, BEM ASSIM A REMOÇÃO E DEPÓSITO DESTES VEÍCULOS NO ESTABELECIMENTO CONVENIADO. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 112) Processo nº IC.00820.00158/2014: PRÁTICA DE DANOS EM APP - ATERRAMENTO DE BANHADO, LOCALIZADA NA RS 324, KM 23, AO LADO DO CENTRO DE EVENTOS GRAN PALAZZO, TENDO COMO INVESTIGADA A EMPRESA GAMBATTO MOTOS LTDA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo:** 113) Processo nº IC.00821.00009/2013: investigar a existência de Programas de Acolhimento Institucional. LOCAL: PONTÃO. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PONTÃO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 114) Processo nº IC.00857.00028/2010: OBJETO: Destruição de floresta nativa, de diversas espécies, com uso de fogo e posterior corte, sem licenciamento do órgão ambiental competente, fora de APP, atingindo área de 0,46 hectares. LOCAL: Vila Vitória, Ibiaçá/RS. INVESTIGADO: Pedro Massimino Oberosler. REQUERENTE: PATRAM - Lagoa Vermelha/RS. 115) Processo nº IC.00857.00035/2014:

FATO: Investigar se ocorreu dano ambiental, consistente em poluição do solo pelo depósito irregular de combustível, em desacordo com as normas técnicas e legislação vigentes, fora de área de preservação permanente e sem licença do órgão ambiental. LOCAL: Linha Santa Bárbara, Paim Filho, RS. 116) Processo nº IC.00857.00067/2014: objeto: apurar dano ambiental consistente no uso de dois pacotes de herbicida Nufuron (embalagem de dez gramas cada) em uma área de campo em frente a residências, sem possuir licença do órgão ambiental competente. Local: Rua Torres, nº 18, Bairro Navegantes, Paim Filho, RS. Investigado: Silval Dreher, **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 117) Processo nº IC.00868.00019/2015: apurar possível violação ao disposto no artigo 62, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Tuparendi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 118) Processo nº IC.00872.00063/2010: objeto: Verificação da responsabilidade pela concessão de alvarás, autorização, fiscalização e supervisão dos estabelecimentos de educação infantil privados de Santo Ângelo. Local: Município de Santo Ângelo. Investigados: Município de Santo Ângelo e Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 119) Processo nº IC.00883.00013/2013: POSSÍVEL DANO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO PELA UTILIZAÇÃO DE PLACAS DE PUBLICIDADES EM DESACORDO COM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, PRATICADO PELO CLUBE CAIXEIRAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 120) Processo nº IC.00901.00007/2014: APURAR NOTICIA DE MAUS-TRATOS E NEGLIGÊNCIA COM ANIMAS NO ESTABELECIMENTO "CÃES E GATOS", LOCALIZADO NA RUA CARLOS BIEHL, 348, CENTRO, EM SAPIRANGA, TENDO COMO INVESTIGADO O ESTABELECIMENTO CÃES E GATOS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 121) Processo nº IC.00911.00005/2008: objeto: Corte raso de vegetação nativa, com emprego de fogo para eliminação dos resíduos florestais. Investigado: Elmar Silveira de Souza, residente na Estrada do Caconde, Colônia Caconde, São Francisco de Paula/RS. Local: Morro Grande - Rolante/RS. 122) Processo nº IC.00911.00007/2009: OBJETO: CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA NO ESTÁGIO MÉDIO E AVANÇADO DE REGENERAÇÃO E EMPREGO DE FOGO PARA LIMPEZA DOS RESÍDUOS FLORESTAIS. INVESTIGADO: PEDRO LUIZ MULLER, RG 1022178121, RUA EMILIA BADERMANN, 1221, EMPRESA, TAQUARA/RS. LOCAL: LINHA FAZENDA FLECK, FAZENDA PASSOS, ROLANTE/RS. 123) Processo nº IC.00911.00014/2008: OBJETO: EXTRAÇÃO DE SAIBRO SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL, NA LOCALIDADE DE MORRO NEGRO NO MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PAROBÉ, CNPJ 88.372.883/0001-01, com sede administrativa na Av. João Mosmann, nº 143, Bairro Centro, Parobé/RS. LOCAL: MORRO NEGRO, TAQUARA/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 124)



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1856

Processo nº PI.00914.00052/2015: PARCELAMENTO DE SOLO SEM LICENÇA AMBIENTAL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas**: 125) Processo nº IC.01130.00009/2013: objeto: Criação de suínos sem licenciamento ambiental. Local: Estrada Jardim Beira Serra, Três Coroas. Partes: Maria de Lourdes Hahn. **Encaminhado por Designação Excepcional - Karina Bussmann Cabeda**: 126) Processo nº IC.00931.00057/2012: OBJETO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa praticada pelo coordenador do Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, consistente em ausência de fiscalização do lixo urbano e do controle de zoonoses. INVESTIGADO: Coordenador do Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde. LOCAL DO FATO: Viamão/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA**: **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre**: 127) Processo nº IC.01411.00057/2014: OBJETO: Apurar eventual falta de acessibilidade à sede do Conselho Tutelar Microrregião 09, o que estaria impedindo a atuação interventiva desse Conselho Tutelar, junto à comunidade, nos anseios à proteção de crianças e adolescentes daquela região. Da mesma, forma impedindo a rotina de trabalho na formulação das respostas solicitadas pela Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, assim como dos demais órgãos de proteção;. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, CONSELHO TUTELAR DA MICRORREGIÃO 09. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre**: 128) Processo nº IC.00833.00049/2014: apurar poluição sonora causada pela Associação dos ex-funcionários do BANERJ, localizada na A v. Sargento Manoel Raymundo Soares, nº 753, Bairro Jardim Carvalho, nesta Capital. 129) Processo nº IC.00833.00079/2014: apurar danos ambientais causados por criação de gatos em residência localizada na Rua Comendador Rheingantz, n.º 328, bairro Mont Serrat, Porto Alegre. Requerente: Márcia Reinheimer. 130) Processo nº IC.00833.00096/2014: averiguar poluição sonora causada por realização de bailes Funk, localizado na Rua nº 182, Bairro Cefer II, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 131) Processo nº IC.00829.00016/2015: APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SÉRGIO KALIL MOUSALLE, O QUAL, EM TESE, CONTINUOU EXERCENDO ATIVIDADES LABORAIS NA INICIATIVA PRIVADA. Representante: PREVIMPA Representado: Sérgio Kalil Mousalle Local: Porto Alegre. 132) Processo nº IC.00829.00055/2012: investigar irregularidades na contratação emergencial da empresa FYNDR TECHNOLOGIES INFORMÁTICA LTDA. pela FEPAGRO, em caráter emergencial para a prestação de serviços de informática, mesmo havendo candidatos aprovados em concurso público para o desempenho de cargos correlatos Requerente: sigiloso; Requeridos: FEPAGRO E Danilo Rheinheimer dos Santos Local: Por-

to Alegre. 133) Processo nº IC.00829.00091/2010: possíveis irregularidades na locação, sem prévia licitação, de espaços pertencentes à Fundação Teatro São Pedro para terceiros (bar do foyer e restaurante), através da Associação Amigos do Teatro São Pedro. ELSON BADING AZAMBUJA - REPRESENTANTE. ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO THEATRO SÃO PEDRO - REPRESENTADO(A). FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO - REPRESENTADO(A) local:Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 134) Processo nº IC.01128.00002/2015: objeto: investigar eventual exigência do Hospital Santa Casa da presença de acompanhante em tempo integral para idosos durante o período de internação, para acompanhamento dos pacientes idosos ali internados. 135) Processo nº IC.01128.00025/2015: objeto: Averiguar adequação de atendimento prestado pela SAMU/RS à usuária Mara Lúcia Rossini Maragno. 136) Processo nº IC.01128.00057/2015: objeto: Averiguar a falta do medicamento Levotiroxina nas farmácias do município. Local dos fatos: Porto Alegre. 137) Processo nº IC.01128.00200/2014: objeto "apurar deficiências na infraestrutura e na distribuição de medicamentos na Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro-Febem. Local dos Fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Rede Ambiental Gravataí**: 138) Processo nº IC.01337.00003/2014: objeto: Apurar o descumprimento de compensações ambientais com base no artigo 36 da Lei 9.985/00. Investigado:Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete**: 139) Processo nº IC.00712.00012/2014: apurar eventual má prestação dos serviços de transporte à pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé**: 140) Processo nº IC.00718.00012/2015: OBJETO: ACOMPANHAR A REGULARIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS. INVESTIGADO: ERIC LOPES VIEIRA. LOCAL: RUA DR. PENA, Nº 1180, BAGÉ. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul**: 141) Processo nº IC.00726.00008/2007: fito de investigar legalidade da situação envolvendo lotação e desdobramentos de professores municipais, junto a Escolas Públicas Municipais. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela**: 142) Processo nº IC.00737.00018/2011: OBJETO: EMPRESA DE ÔNIBUS VIAÇÃO CANELENSE possui lavagem de veículos sem caixa coletora de resíduos, os quais são lançados diretamente no solo, causando poluição, e sem possuir Licença Ambiental, na Rua Pinheiro Machado, n.º 479, Bairro São Luiz, em Canela. INVESTIGADO: EMPRESA DE ÔNIBUS VIAÇÃO CANELENSE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas**: 143) Processo nº IC.00739.00007/2015: objeto: apurar dano ambiental (poluição atmosférica) decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora (manipulação de argamassa e gesso) em desacordo com determinação legal e regulamentar. INVESTIGADO: Sebanella – Reciclagem de



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1856

Gesso. Representante: Sebastian Pereira Pica. Endereço: Rua Marechal Deodoro, 392, Niterói, Canoas. NOTICIANTE: Adriana da Rosa Marchiori. Endereço: Rua Gen. Sebastião Barreto, 343, Canoas. 144) Processo nº IC.00739.00090/2013: OBJETO: Apurar lesão à ordem urbanística em decorrência de insegurança e risco de acidentes agravado no cruzamento das vias Lajeado e Santos Dumont, no Município de Canoas, em razão do intenso movimento e da deficiência de controle de fluxo e de sinalização. INVESTIGADO: Município de Canoas. Endereço: Rua XV Janeiro, 11, Canoas. NOTICIANTE: Cláudia Diesel. Endereço: Rua Santos Dumont, 428, Canoas. Joseane Cristina da Silva. Endereço: Rua Lajeado, 299. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 145) Processo nº IC.00949.00046/2014: averiguar captação de água subterrânea, sem outorga do DRH, pelo posto de gasolina localizado na Avenida Paraguassú, nº 1867, em Xangri-Lá. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares:** 146) Processo nº IC.00748.00023/2014: objeto: Uso indevido de recursos humanos e materiais do município de Caxias do Sul para atividade partidária do Partido Social Da Democracia Brasileira - PSDB. Local: Caxias do Sul. Partes: 169ª Zona Eleitoral de Caxias do Sul (representante) e João Jocemar Uez Pezzi (investigado). 147) Processo nº IC.00748.00089/2013: objeto: verificação de eventual irregularidade no fornecimento de vagas na educação infantil, por meio de convênios firmados com instituições de ensino particular, mediante contrapartida pecuniária, quando, por ser atividade-fim, a responsabilidade é do Município de Caxias do Sul. Local: Caxias do Sul. Partes Município de Caxias do Sul (investigado). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 148) Processo nº IC.00748.00214/2009: OBJETO: DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS. PARTE: FABIANO ZANOL. LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 149) Processo nº IC.00748.00275/2012: objeto: Loteamento Vila Verde I. Local: Caxias do Sul. Partes: Adroaldo de Oliveira Rezende, Isolete Margarida Kuster, Ademar Antônio do Amaral, Rudiney Ferreira e Dirlei de Souza Gomes (investigados); De ofício (representante). **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 150) Processo nº PI.00748.00061/2015: objeto: Investigar se os carros do transporte público coletivo de Prefixos 442 e 595 estão adaptados à legislação de acessibilidade para pessoas com deficiência. Local: Caxias do Sul. Partes: Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (representante) e Viação Santa Tereza - Visate (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 151) Processo nº IC.01232.00016/2011: objeto: apurar possível irregularidade no abastecimento e na qualidade da água fornecida aos moradores do Parque Eldorado, em Eldorado do Sul. investigado: CORSAN e Município de Eldorado do Sul. local: Eldorado do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promoto-**

ria de Justiça de Encantado: 152) Processo nº IC.00760.00068/2004: irregularidades no Loteamento Vale dos Pinheiros. Investigados: Município de Encantado e Noamar Engenharia. Local: Município de Encantado/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 153) Processo nº IC.00762.00051/2012: apurar a prática de atividade de suinocultura bem como o vazamento de dejetos diretamente ao solo e em uma sanga, sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 20 de dezembro de 2011, na Linha Lajeado Paca, em Aratiba (RS), constando como investigado Clayton Luis Bevilaqua. 154) Processo nº IC.00762.00077/2012: apurar a possível ocorrência de poluição sonora e atmosférica, e de instalação irregular de estabelecimento comercial (indústria de esquadrias metálicas) localizado na Rua Dilgai Parenti, 612, em Erechim, constando como investigada Luiza de Toledo Szabat e como reclamante Leocir Tomazeli. 155) Processo nº IC.00762.00077/2014: apurar a poluição atmosférica e sonora provocadas pela carga e descarga de cereais, na Rua Praça 12 de Abril, Município de Severiano de Almeida (RS), tendo como reclamante Olivar Forner e como investigado Cooperativa Triticola Erechim Ltda – Filial de Severiano de Almeida. 156) Processo nº IC.00762.00088/2013: apurar o aterro de terreno e construção de estábulo em área de preservação permanente, fato constatado no dia 19 de novembro de 2012, na Rua Aldérico Massian, em Erechim (RS), tendo como investigados Leosandro da Silva e Luis Fernando Barbieri. 157) Processo nº IC.00762.00103/2012: apurar a prática de atividade de suinocultura em duas pocilgas, totalizando 800 (oitocentos) suínos, sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 19 de junho de 2012, na Linha Saltinho, em Itatiba do Sul (RS), tendo como investigado Irineu Luis Cima. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 158) Processo nº PI.00768.00018/2013: verificar a invasão de terreno em área verde. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 159) Processo nº IC.00773.00009/2008: dano ambiental em área de preservação permanente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 160) Processo nº IC.00777.00037/2013: OBJETO: DANO AO MEIO AMBIENTE DECORRENTE DE COLOCAÇÃO DE AGROTÓXICOS NOS CAULES DE 05 (CINCO) PINHEIROS BRASILEIROS PARA QUE ELES SECASSEM, VISANDO POSTERIOR CORTE, SEM AUTORIZAÇÃO/LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: NELSON CESAR OSTROVSKI, RESIDENTE NA LINHA BELO HORIZONTE, INTERIOR, CARLOS GOMES-RS. LOCAL: LINHA BELO HORIZONTE, INTERIOR, CARLOS GOMES-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 161) Processo nº IC.00780.00030/2006: objeto: apurar a situação dos poços artesianos e da qualidade de água para consumo humano no Município de Erebang. Investigado: Município de Erebang. Local: Erebang, RS. 162) Processo nº IC.00780.00031/2013: objeto: investigar a



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1856

regularidade da utilização dos poços artesianos particulares do Município de Getúlio Vargas. Investigado: a apurar. Local: Getúlio Vargas, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 163) Processo nº IC.00789.00004/2015: OBJETO: Apurar o não cumprimento da lei orçamentária anual do Município de Guarani das Missões/RS para o exercício de 2015, deixando de efetuar repasse para regular funcionamento do Conselho Tutelar, especificamente, a recusa indevida no repasse de verbas orçamentárias municipais para gastos com capacitação e treinamento dos Conselheiros Tutelares de Guarani das Missões/RS, no exercício de 2015. Investigado: Município de Guarani das Missões, pessoa jurídica, CNPJ nº 87.613.030/0001-51. Local: Município de Guarani das Missões/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 164) Processo nº IC.00802.00017/2008: LOTEAMENTOS IRREGULARES. MUNICÍPIO DE SÉRIO. "LOTEAMENTO DRESCH". **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 165) Processo nº IC.01175.00057/2013: fato: apurar a prática de perturbação do sossego/poluição sonora decorrente de atividade religiosa. Investigado: Comunidade Cristã Esperança, Rua Amapá, s/nº, Bairro São Paulo, Montenegro/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 166) Processo nº IC.00814.00001/2015: possíveis perturbações provocadas pela pastelaria Pastel e Cia. Ltda., localizada na Avenida Pedro Adams Filho, n.º 4431, em Novo Hamburgo. Local: Avenida Pedro Adams Filho, n.º 4431, Novo Hamburgo. Investigado: Pastelaria Pastel e Cia. Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 167) Processo nº IC.01212.00008/2015: informa que a empresa Multplast iniciou suas obras sem solicitação e/ou emissão de Licenças ambientais prévias. 168) Processo nº IC.01212.00030/2013: investigar a regularidade da atividade de Criação de Aves de corte, bem como a existência de silo de secagem de arroz sem licença de operação e uso de poço artiano sem outorga do DRH, em propriedade situada na Rodovia RS 389, KM 14, nº11010, Distrito de Palmital, Osório/RS, sob responsabilidade de RODRIGO BON VIEIRA e IVO VIEIRA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 169) Processo nº IC.00819.00024/2011: apurar a atividade potencialmente poluidora por parte da pessoa jurídica de JOPE INDUSTRIAL, fato constatado no Distrito Industrial de Panambi, em junho de 2011. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 170) Processo nº IC.01136.00127/2013: objeto: Verificação da existência de projetos de prevenção à violência sexual e valorização à vida desenvolvidos na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, tendo em vista denúncia feita de ocorrência de abuso sexual nas dependências da referida Associação. Investigada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Local do fato: Passo Fundo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 171) Processo nº IC.00738.00021/2014:

objeto: averiguar os problemas relativos ao transporte escolar dos alunos da educação básica no Município de Canguçu, bem como verificar se a Administração Municipal aderiu ao PEATE/RS, e apurar a melhor solução para as dificuldades auferidas. Local: Município de Canguçu/RS. Investigado: Município de Canguçu/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 172) Processo nº IC.00942.00009/2014: apurar a supressão de uma área de 0.7 ha de vegetação nativa em estágios inicial e médio de regeneração, com a destruição das espécies "canaleta, rabo-de-bugio, açoita-cavalo, cedro", entre outras, em local de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, realizada em 31/03/2014, na Linha Volta Grande, interior do Município de Alpestre, por Selvino Sadi Perotto. LOCALIZAÇÃO: agosto/2015. 173) Processo nº IC.00942.00020/2014: investigar queima e supressão de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente. LOCALIZAÇÃO: Aguardando notificação. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 174) Processo nº IC.00853.00017/2014: operar atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Violação do art. 8º da Lei Municipal 6365/2007. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 175) Processo nº IC.00852.00054/2014: OBJETO: Averiguar a existência de Plano de Prevenção Contra Incêndio na agência do Banco Bradesco. INVESTIGADO: BANCO BRADESCO. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 176) Processo nº IC.00946.00009/2012: DESCRIÇÃO: abertura de valas em um manancial e plantio de produtos agrícolas, sem licença. LOCAL: Linha Progresso, em Três Palmeiras. INVESTIGADO: Roberto Grams. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 177) Processo nº IC.00865.00079/2014: OBJETO: Possível prática abusiva realizada pelas empresas NEXX LIGAÇÕES INTELIGENTES - ME e GLOBAL VILLAGE TELECOM - GVT, consistente em ofertar planos de serviços atrativos, para cooptar clientes, sem a respectiva observação dos termos pactuados. INVESTIGADOS: NEXX LIGAÇÕES INTELIGENTES - ME e GLOBAL VILLAGE TELECOM - GVT. LOCAL: Santa Maria, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 178) Processo nº IC.00867.00015/2014: possível ocorrência de degradação ambiental decorrente do funcionamento de Fábrica de Rações em desacordo com a LO nº 2469/2009-DL, na RS 344, KM 01, em Santa Rosa/RS, tendo por investigada ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.941.052./0009-08, localizada na RS 344, KM 01, em Santa Rosa/RS. 179) Processo nº IC.00867.00050/2009: objeto: Averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente, localizada em São João do Mauá, em Porto Mauá. Investigado: ALCINDO DALLABONA. Local: Santa Rosa/RS. 180) Processo nº IC.00867.00090/2009: objeto: Averiguar a possível ocorrência



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1856

de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente, localizada na localidade de Esquina Buriti, em Tuparendi. Investigado: ADILSON JOSÉ DALCIN. Local: Município de Tuparendi/RS. 181) Processo nº IC.00867.00103/2009: objeto: Averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente. Investigado: VILSON STOCHERO. Local: Porto Mauá/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel**: 182) Processo nº IC.00883.00004/2012: INVESTIGAR ESTABELECIMENTO IRREGULAR, DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS PARA ATIVIDADE DE VENDA DE BEBIDAS, PRATICADO POR JOÃO EDUARDO SANTOS DA FONTOURA EM SÃO GABRIEL/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul**: 183) Processo nº IC.00893.00029/2012: apurar as causas da dispensa de licitação n.º 006/2006 (limpeza/manutenção terminal rodoviário) por parte do Poder Executivo Municipal de São Lourenço do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí**: 184) Processo nº IC.00898.00041/2011: reclamação referente a suposta poluição ambiental produzida por uma serraria na Rua Felisbina Klein, em Bom Princípio, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga**: 185) Processo nº IC.00901.00001/2015: verificar a regularidade da UNIDADE BOM PASTOR, localizada na estrada do Carlão, s/n, Amaral Ribeiro, em Sapiranga. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul**: 186) Processo nº IC.00903.00029/2011: objeto: apurar eventual omissão do Poder Executivo local diante dos problemas de infraestrutura noticiados pelos moradores do loteamento regular denominado Jardim Europa, nesta cidade. Local: Sapucaia do Sul/RS. Parte: Município de Sapucaia do Sul (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí**: 187) Processo nº IC.00905.00003/2015: objeto: Apurar infração ambiental consistente na construção de açude sem licença ambiental. Local: Linha Cioti, Seberí/RS. Partes: Elbio Neri de Castro. 188) Processo nº IC.00905.00004/2014: objeto: Investigar possível supressão de vegetação de origem nativa, sem licenciamento ambiental, em uma área de aproximadamente 15.000 m². Local: Linha Guarita, Erval Seco/RS. Partes: Denis Bridi. 189) Processo nº IC.00905.00011/2015: objeto: Apurar infração ambiental, consistente na supressão de vegetação de origem nativa sem licença ambiental. Local: Linha Três de Maio, Erval Seco/RS. Partes: Marcos Dalla Valle. 190) Processo nº IC.00905.00012/2015: objeto: Apurar infração ambiental, consistente na supressão de vegetação de origem nativa sem licença ambiental. Local: Linha Três de Maio, Erval Seco/RS. Partes: Jesus Rudilei Silva de Melo. 191) Processo nº IC.00905.00013/2015: objeto: Apurar infração ambiental, consistente na supressão de vegetação de origem nativa sem licença ambiental. Local: Linha Três de Maio, Erval Seco/RS. Partes: Calisto Dalla Valle. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia**: 192)

Processo nº IC.00953.00005/2013: ORIGEM: CAOURB. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA. LOCAL: MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA. OBJETO: POTENCIAL INFRAÇÃO À ORDEM URBANÍSTICA EM RAZÃO DE EVENTUAIS DEFICIÊNCIAS NA FISCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E EVENTOS, PÚBLICOS E PRIVADOS, ONDE HAJA OU POSSA HAVER AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, E RESPECTIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVO. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Torres**: 193) Processo nº IC.00914.00042/2012: INVESTIGAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NO SAMU. INVESTIGADO: VALMIR DAITX ALEXANDRE. LOCAL: MUNICÍPIO DE TORRES. 194) Processo nº IC.00914.00056/2013: OBJETO: ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, POR OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E MORALIDADE, EM FUNÇÃO DA LOCAÇÃO IRREGULAR DE IMÓVEL, POR PARTE DA PREFEITURA DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, RS, PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA - EMATER. INVESTIGADO - MÁRCIO DIMER BIASI (PREFEITO). REPRESENTANTES - LUCIANO DE MATOS RAUPP (VEREADOR), ELTON DA ROCHA BERNST (VEREADOR), SANDRO ZAMIR SELAU WEBBER (VEREADOR), EUGÊNIO MODEL LUMERTZ (VEREADOR) E FABIANO LUMERTZ JUSTO (VEREADOR). LOCAL - DOM PEDRO DE ALCÂNTARA. 195) Processo nº IC.00914.00136/2014: OBJETO: INVESTIGAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTES DE POSSÍVEIS SUPERFATURAMENTOS E DISPENSA/INEXIGIBILIDADE INDEVIDA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO EVENTO REVEILLON 2012-2013. INVESTIGADO: JOÃO ALBERTO MACHADO CARDOSO. LOCAL: MUNICÍPIO DE TORRES. 196) Processo nº PI.00914.00077/2014: OBJETO: APURAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR AGENTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE TORRES. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE TORRES. LOCAL: TORRES. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana**: 197) Processo nº IC.00922.00063/2012: apurar a existência de ilícito ambiental de poluição ambiental praticado pela Igreja Wesleyana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz**: 198) Processo nº IC.00928.00024/2009: apurar eventual deficiência no serviço de fornecimento de energia prestada pela AES SUL - Distribuidora Gaúcha de Energia para a comunidade de Linha Ferraz, Vera Cruz-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão**: 199) Processo nº IC.01128.00053/2014: objeto: averiguar a existência de alvará sanitário da empresa CENTRO DE CIÊNCIAS CIRÚRGICAS AVANÇADAS S/S. Local dos fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão**: 200) Processo nº IC.00930.00013/2014: OBJETO: Dano ambiental causado por despejo de esgoto na Rua Antônio Zanquetin, a partir do n.º 38, bairro Viamópolis, Viamão/RS. 201) Processo nº IC.00930.00030/2014: OBJETO DA INVESTIGAÇÃO: risco ao



meio ambiente decorrente do armazenamento, abastecimento de combustíveis, manutenção e limpeza de veículos, tratamento de efluentes e armazenamento temporário de resíduos gerados pela Empresa Transporte Coletivo Viamão Ltda., situada na Av. Bento Gonçalves, nº 1157, em Viamão/RS. Investigada: EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO VIAMÃO LTDA. 202) Processo nº IC.00930.00080/2011: INVESTIGADOS. MUNICÍPIO DE VIAMÃO e o DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DAER. Objeto. Adotar medidas para adequação do trânsito, notadamente de pedestres, nas imediações da Escola Isabel de Espanha e do Hipermercado BIG, ambos estabelecimentos situados às margens da ERS 040, em Viamão/RS. 203) Processo nº IC.00930.00189/2013: objeto. Investigar a ocorrência de dano ambiental em razão da supressão de árvores nativas, do aterramento com resíduos sólidos e da construção de residências em área de preservação permanente, sita na Rua Ouro Fino, n.º 100, Bairro São Tomé, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre:** 204) Processo nº IC.01217.00036/2014: Problemas na instalação elétrica dos alojamentos e banheiros da Fundação Patronato Lima Drummond. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 205) Processo nº IC.00717.00007/2014: POSSÍVEIS IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GESTÃO LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO AO CONTROLE INTERNO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 206) Processo nº IC.00718.00018/2014: OBJETO:IMÓVEL DA RUA BARÃO DO TRIUNFO, Nº 1002 (ESQUINA COM A RUA JUVÊNCIO LEMOS), EM SITUAÇÃO IRREGULAR. INVESTIGADOS: ADRIANO SERAFINI, LUÍS GUSTAVO MOREIRA DE MORAIS E MUNICÍPIO DE BAGÉ. LOCAL: BAGÉ. INVESTIGADO: ADRIANO SERAFINI. LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 207) Processo nº IC.00722.00096/2013: objeto: averiguar delito ambiental face atividade de fundição de ferro e aço desenvolvida sem licença expedida pelo órgão ambiental competente. Investigado: Forcast Metalúrgica Ltda. Local do Fato: Rua Carlos Dreher Neto, 1100, Pavilhão 2,B, Bairro Vila Nova, Bento Gonçalves/RS. 208) Processo nº IC.00722.00101/2014: objeto: verificar delito ambiental por parte do Sr. Jussandro Rafael Schinski, ao desenvolver atividade de chapeação e pintura automotiva, sem licença ambiental, ocorrido na Rua Sagrada Família, 1012, Bairro Centro, em Monte Belo do Sul/RS, no ano de 2014. Investigado: Jussandro Rafael Schinski. Local do Fato: Rua Sagrada Família, 1012, Bairro Centro, Monte Belo do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 209) Processo nº IC.00728.00027/2015: OBJETO: Acompanhar-se as medidas adotadas pelos Municípios de Cachoeira do Sul, Cerro Branco e Novo Cabrais para a observância da Instrução Normativa nº 03/2015 da Secretaria

Estadual da Agricultura e Pecuária no âmbito das atividades alusivas às comemorações da Semana Farroupilha. INVESTIGADOS: Município de Cachoeira do Sul, Cerro Branco e Novo Cabrais, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 210) Processo nº IC.01127.00007/2011: OBJETO: investigar a situação ambiental da empresa Jorge Albeche Silveira ME. LOCAL DO FATO: Rua Gildo de Freitas, 165, Cachoeirinha, RS; INVESTIGADO: Jorge Albeche Silveira - ME. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 211) Processo nº PI.00738.00011/2015: apurar eventual irregularidade na negativa do Município de Canguçu em inscrever Eliane Maluê Silveira e sua família em programa de habitação popular do Poder Executivo municipal. 212) Processo nº PI.00738.00015/2015: apurar a identidade do diretor da Escola Municipal Dom Pedro II, com fim a possibilitar futura instauração de Inquérito Civil para averiguação de ato de improbidade administrativa praticada pelo precitado diretor, em razão da contratação de serviços e compras para o referido educandário sem prévia cotação de menor preço. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 213) Processo nº IC.00949.00026/2015: averiguar eventual dano ambiental envolvendo queima de vegetação situada em área de preservação permanente, situada na Estrada da Laguna, RS 239, s/n, em Capão da Canoa/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 214) Processo nº IC.00748.00062/2015: objeto: possível conduta abusiva (elevação de preços sem justa causa) em relação ao aumento de preços de combustíveis. Local: Caxias do Sul. Partes: Postos de combustíveis de Caxias do Sul (investigados), De Ofício (representante). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 215) Processo nº IC.00757.00014/2014: comparece nesta Promotoria o Senhor Wilson Reinheimer para comunicar denúncia de desmatamentos de terras no município de Morro Reuter. Afirma que a área desmatada é área de manancial que abastece várias famílias da localidade. Suspeita de ser área pública. A área fica na localidade de Morro Reuter, sentido Linha Cristo Rei, a esquerda do Restaurante Wolf. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 216) Processo nº IC.00775.00031/2013: OBJETO: Apurar irregularidades nas contratações de Visitadores do PIM, no Município de Vicente Dutra/RS. PARTES: Município de Vicente Dutra. LOCAL: Vicente Dutra/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 217) Processo nº IC.00776.00005/2015: uso do patrimônio público municipal para promoção pessoal do Sr. Prefeito Municipal, Antônio Cettolin. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 218) Processo nº IC.00802.00069/2007: OBJETO: AVERIGUAR A EXISTENCIA DE LOTEAMENTOS IRREGULARES NO MUNICÍPIO DE PROGRESSO/RS. PARTES: JOSE FERREIRA DE ANDRADE, JAIR DANIEL GROFF E OUTROS, MARCOS HENRIQUE GUARAGNI(INVESTIGADOS). LOCAL: PROGRESSO - RS.



Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 219) Processo nº IC.01212.00037/2013: investigar possíveis irregularidades na execução das obras de pavimentação asfáltica, sem licença do órgão ambiental competente, na Estrada do Palmital, em Osório/RS. INVESTIGADO: Município de Osório. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 220) Processo nº IC.00818.00026/2008: deficiências das políticas de atendimento quanto ao auxílio, orientação, e tratamento a alcoólatras e toxicômanos no âmbito no município de Palmeira das Missões. Investigado - Município de Palmeira das Missões. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 221) Processo nº IC.00819.00019/2015: atuação insuficiente no tocante à aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo no Município de Condor, nos anos de 2014 e 2015. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 222) Processo nº IC.00820.00080/2015: OBJETO: Averiguar denúncia de poluição sonora praticada por Mateus de Oliveira, tendo como requerente o 3º BABM. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rosely Teresinha de Azevedo Lopes:** 223) Processo nº IC.00824.00091/2013: objeto: investigação sobre doação de cargas de aterro, máquinas e servidores em obras particulares, retirada de medicamentos para doação a terceiros, desvio de material de construção, pagamento de horas extras sem contraprestação. local: morro redondo. partes: rui valdir otto brizolara (investigado - prefeito). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí:** 224) Processo nº IC.001129.00004/2003: objeto: Corte e destruição de árvores de espécie nativa em área de preservação permanente, sem qualquer licença dos órgão ambientais competentes. Local do fato: Assentamento Oriental, Município de Salto do Jacuí RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 225) Processo nº IC.00872.00167/2010: objeto: Verificação das condições de acessibilidade e atendimento educacional especializado aos alunos portadores de deficiência (art. 208, III, da CF) e implantação de sala de recursos adequada na E.E.E.M. Dr. Augusto do Nascimento e Silva. Local: Município de Santo Ângelo - RS. Investigado: E.E.E.M. Dr. Augusto do Nascimento e Silva e o Estado do Rio Grande do Sul. 226) Processo nº IC.01132.00083/2012: objeto: Adoção de procedimento uniforme quanto à matrícula e frequência escolar de adolescentes no EJA e NEJA, nos Municípios da área de abrangência da Promotoria Regional de Educação. Local: Estado do Rio Grande do Sul. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 227) Processo nº IC.00875.00024/2002: APURAR NOTÍCIA DE LANÇAMENTO IRREGULAR DE RESÍDUOS PELO FRIGORÍFICO LAGOENSE NA LAGOA DOS BARROS, EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 228) Processo nº IC.00890.00002/2015: investigar possível

aterramento de área de banhado, considerada de preservação permanente, para fins de edificações de residências, localizadas no entorno da Rua Frederico Kelsch, bairro Arroio da Mantega, nesta cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 229) Processo nº IC.00909.00011/2013: OBJETO: possível dano ambiental praticado pelo Município de Tapera por corte de árvores nativas;. INVESTIGADO: Município de Tapera;. LOCAL: Avenida Brasília, Bairro Brasília, Tapera, RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 230) Processo nº IC.00911.00088/2005: OBJETO: Aumento das tarifas de ônibus no Município de Taquara. Investigado: Município de Taquara, , com sede administrativa na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, centro, Taquara/RS. Local: Taquara/RS. Local: Município de Taquara/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 231) Processo nº IC.00915.00054/2014: denúncia da PATRAM de venda de animais nativos (tartarugas) sem a devida procedência e licenças ambientais, pelo Senhor Francisco Gamba Barrufi, sito à Avenida Osório, nº 1030, Centro, em Imbé/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 232) Processo nº IC.00917.00081/2015: apurar dano ambiental à mata ciliar do Rio Lajeado Grande, em razão do não isolamento da área, na propriedade de Nelson Forsch, localizada em Ressaca do Campo Sales, interior de Tiradentes do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 233) Processo nº IC.00924.00044/2011: apurar eventual dano ambiental com a confecção de açude em Área de Preservação Permanente (APP) banhado ausente de licenciamento ambiental. Local do dano ambiental: Serra dos Gregórios no município de Pinhal da Serra,RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar de Vacaria. Investigado: Mauro Borges, residente na Rua Pedro Lotici, 321, no município de São José do Ouro, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 234) Processo nº IC.00930.00011/2012: apurar problemas estruturais da Escola Rui Barbosa, a comprometer os serviços ali prestados, tendo como investigado o Estado do Rio Grande do Sul. 235) Processo nº IC.00930.00123/2009: averiguar o descumprimento pelo Município de Viamão/RS, do disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que trata da aplicação de 25% da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, durante o exercício de 2008. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 236) Processo nº IC.00833.00038/2015: poluição sonora decorrente de aglomerações nas avenida Venâncio Aires, 516, Travessa da Paz e Parque da Redenção, nas proximidades do banheiro público. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 237) Processo nº IC.00718.00060/2015: OBJETO: APURAR OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL CONSISTENTE EM CAÇAR ANIMAIS DA FAUNA SILVESTRE SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL



COMPETENTE. INVESTIGADO: MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO FURTADO. LOCAL: PASSO DO PERES, BAGÉ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 238) Processo nº IC.00722.00066/2014: objeto: verificar a regularidade do parcelamento do solo promovido na estrada para a Linha Brasil, município de Pinto Bandeira. Investigados: Leonildo Tondo, Leomar Tondo e Ledomar Tondo. Local do Fato: Linha Brasil, município de Pinto Bandeira/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 239) Processo nº IC.01127.00006/2014: apuração de falta por parte dos servidores do ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL AMARELINHA - AIMA, no Município de Cachoeirinha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 240) Processo nº IC.00732.00010/2010: apurar possíveis atos de improbidade administrativa por infringência dos princípios da legalidade e moralidade administrativa, por Alaor Pastoriza Ribeiro, Prefeito Municipal de Arambaré e Turis Coelho/João Luiz Centeno Nunes, em Arambaré/RS. 241) Processo nº IC.00732.00013/2013: verificar hipótese de ocorrência de atos de improbidade administrativa, por infringência aos princípios da moralidade administrativa, legalidade e impessoalidade, com obtenção de vantagem indevida e possível situação de nepotismo no Legislativo Municipal, em Camaquã/RS, tendo como investigados OSVALDO DA ROCHA MARTINS, RENATO DILLMANN, JEFERSON ISMAEL e VILMAR GARCIA DILLMANN. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 242) Processo nº PI.00738.00014/2015: apurar causas da ausência de entrega de moradia popular a Eva Duarte de Souza, a qual integrava programa de habitação popular do Poder Executivo municipal. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 243) Processo nº IC.00739.00005/2015: OBJETO: INVESTIGAR DENÚNCIA QUANTO À FALTA DE VAGAS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA RITA DE CÁSSIA E A NÃO UTILIZAÇÃO DE 4 (QUATRO) NOVAS SALAS. LOCAL: NOVA SANTA RITA/RS. INVESTIGADO: EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 244) Processo nº PI.00746.00023/2014: I - objeto: Apurar eventual ocorrência de prejuízo ao erário público de Vanini, em face da aquisição de medicamentos judicialmente determinada, em processos que tramitam na Comarca de Casca, mediante a possível inexistência de conferência do menor preço praticado, ante a constatação de 'envio' de orçamentos em todos eles, das farmácias Ideal, de Casca, da farmácia São Roque, de Marau, e da farmácia Agafarma de Vila Maria, sendo que há suspeita de que as cotações de preço das duas últimas são inexistentes;. II - local: Vanini. III - parte: Município de Vanini (investigado). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 245) Processo nº IC.00748.00010/2015: OBJETOS: PREJUÍZOS AO MUNICÍPIO PELA FORMA DE APLICAÇÃO DOS §§ 2º E 5º DO ART. 27 DA LEI MUNICIPAL N. 6.810/2007, COM ALTERA-

ÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL 7.727/2013, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE 7,5% DE ÁREA NÃO VIÁRIA DE USO PÚBLICO DE PARCELAMENTOS URBANOS EM BENS IMÓVEIS FORA DO EMPREENDIMENTO SITUADAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA DIRETRIZ VIÁRIA TERCEIRO ANEL PERIMETRAL RODOVIÁRIO – CONTORNO SUL. Local: Caxias do Sul. Partes: Vereadora Denise Pessoa (representante) e Município de Caxias do Sul (investigado). **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares:** 246) Processo nº IC.00748.00034/2012: objeto: Possível prática de improbidade administrativa prevista no art. 11, inciso II, da Lei nº 8.429/92, pelo fato de ter sido retardado ou deixado de praticar, indevidamente, ato de ofício, consistente no fornecimento de medicação para Rosália Koppe, fruto de decisão judicial (processo nº 010/1.10.005042-4), o que resultou em execução de sentença da multa diária, que totalizou R\$ 154.000,00 (sem correção monetária e juros), referente ao período de 05/01/2009 a 15/12/2009. Investigados: Município de Caxias do Sul e eventuais agentes públicos que tenham dado causa ao fato. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 247) Processo nº IC.00753.00005/2012: inquérito instaurado para investigar e regularizar o exercício de atividade de olaria do investigado, Alberi Santos Modesto, na Localidade de Erval Grande, Município de Humaitá, sem a devida licença ambiental. 248) Processo nº IC.00753.00006/2012: inquérito instaurado para investigar e regularizar o exercício de atividade de olaria do investigado, EDISON GUSE, na Localidade de Erval Grande, Município de Humaitá,RS, sem a devida licença ambiental. 249) Processo nº IC.00753.00007/2012: inquérito instaurado para investigar e regularizar o exercício de atividade de olaria do investigado, ALIRIO NIENDICKER, na Localidade de Erval Grande, Município de Humaitá, RS, sem a devida licença ambiental. 250) Processo nº IC.00753.00008/2012: inquérito instaurado para investigar e regularizar o exercício de atividade de olaria do investigado, Auri Luis Mroginski na localidade de Linha Natal, Município de Humaitá, sem a devida licença ambiental. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 251) Processo nº IC.00762.00048/2015: apurar a construção de uma ferraria à 2,5 metros de distância de um córrego e o depósito irregular de implementos agrícolas, telhas, madeiras, pedaços de fibras e uma trilhadeira, diretamente sobre o solo e a céu aberto, fatos constatados no dia 13 de março de 2015, na Rua José Vendrame, n.º 87, Bairro Centro, no Município de Mariano Moro (RS), tendo como reclamante Ana Maria Rossarolla Palombello e como investigado Eneri Andretta. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 252) Processo nº IC.00771.00049/2015: objeto: negligência e/ou maus tratos contra canino de raça indefinida. Investigado: Ernani Ross. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 253) Processo nº IC.00802.00040/2006: OBJETO: VERIFICAR A OCORRÊNCIA DE DESMATAMENTO E



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1856

TERRAPLANAGEM EM APP, ADOTANDO MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA. LOCAL: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 254) Processo nº IC.00812.00001/2014: verificar corte de vegetação nativa em área de preservação permanente (banhado e córrego), causando dano ambiental, sem possuir qualquer tipo de licenciamento praticada por DANIEL HESSE. **Encaminhado por Designação Excepcional - Leonardo dos Santos Rossi:** 255) Processo nº IC.00813.00045/2013: OBJETO: Corte de mata nativa sem Licenciamento ambiental. LOCAL: Capela Santo Antonio, em Nova Bassano. PARTE: JOSÉ PRANDO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 256) Processo nº IC.00820.00150/2014: apurar a prática de construção irregular, na ERS 324 - KM 120, 550, Passo Fundo, tendo como investigado Ivo Schleder dos Reis. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rosely Teresinha de Azevedo Lopes:** 257) Processo nº IC.00824.00002/2014: objeto: investigação sobre contratação - por parte da prefeitura - de sistema de atendimento pré-hospitalar para o Serviço de Ambulâncias Móvel de Urgência - SAMU, em Pelotas/RS. local: pelotas/rs. partes: Arita Gilda Hubner Bergmann (investigada). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 258) Processo nº IC.00852.00007/2013: OBJETO: APURAR POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL A DECORRER DA ATIVIDADE DA EMPRESA INVESTIGADA. INVESTIGADO: AREAL BARONESA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA. LOCAL: RIO GRANDE/RS. 259) Processo nº IC.00852.00133/2009: AVERIGUAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE ATIVIDADE DE TERMINAL DE MINÉRIOS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 260) Processo nº IC.00876.00042/2014: OBJETO: Apurar eventuais irregularidades no Estabelecimento Comercial Frigorífico ACRA – Comércio de Alimentos Ltda – ME, que comprometam a saúde pública. INVESTIGADO: ACRA – Comércio de Alimentos Ltda. Me. LOCAL: Rincão dos Beneditos, interior do Município de Santo Augusto/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 261) Processo nº IC.00901.00086/2005: ASSUNTO: DANO AMBIENTAL POR EMISSÃO DE RUÍDOS; LOCAL: RUA MONTE CASTELO, 1522, EM SAPIRANGA, RS. INVESTIGADO: HAHN FERRAZ LTDA. ANDAMENTO CONJUNTO COM IC 31/08. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 262) Processo nº IC.00907.00077/2013: OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente de destruição de floresta considerada de preservação ambiental permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção, sem licença da autoridade ambiental competente. INVESTIGADO: Município de Barros Cassal/RS. LOCAL: Localidade de Sítio Alegre, interior do Município de Barros Cassal/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 263) Processo nº

IC.00911.00073/2012: OBJETO: POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PELO MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE ROLANTE. LOCAL: MUNICÍPIO DE ROLANTE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 264) Processo nº IC.00953.00006/2012: INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA. OBJETO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA. LOCAL: MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA, RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 265) Processo nº IC.00915.00012/2013: investigar a possível prática de nepotismo no âmbito da Execução do Progr. Segundo Tempo, do Minist. do Esporte, desenvolvido no Mun. de Tramandaí. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 266) Processo nº IC.00917.00049/2015: apuração das circunstâncias da não contratação do candidato JONAS DANIEL HERMANY, aprovado em primeiro lugar no processo seletivo para o cargo de estagiário com curso superior incompleto, regido pelo Edital nº 001/2015, do Município de Esperança do Sul. Investigado: Roberto Paulo Albring Prediger, Prefeito do Município de Esperança do Sul. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 267) Processo nº IC.00832.00170/2015: Vício de qualidade de produto quanto ao uso de agrotóxico. Apresentante: CEVS. Investigados: ROGÉRIO ÂNGELO LISE, SANDRA PASQUAL LISE e SAMUEL LISE. Local: RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 268) Processo nº IC.01132.00017/2013: objeto: Apurar a existência de orientadores educacionais devidamente habilitados, nos termos da Lei Federal nº 9.394/96, junto às escolas municipais de todos os Municípios integrantes da Promotoria Regional de Educação de Santo Ângelo. Local: Municípios abrangidos pela Promotoria Regional de Educação de Santo Ângelo. Investigado: Escolas Municipais abrangidas pela Promotoria Regional de Educação de Santo Ângelo. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de março de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

AVISO Nº 19/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 15 de Março de 2016, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1856

de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 01) Processo nº IC.00873.00025/2015: OBJETO: APURA DENÚNCIA DE POSSÍVEL VIOLAÇÃO DA LAICIDADE DO ESTADO PELA CÂMARA DE VEREADORES DE ENTRE-IJUÍIS. PARTES: CÂMARA DE VEREADORES DE ENTRE-IJUÍIS; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATEUS E AGNÓSTICOS - ATEA. LOCAL: ENTRE-IJUÍIS/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de março de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

lho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de março de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

AVISO Nº 20/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 15 de Março de 2016, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 01) Processo nº RD.00935.00037/2015: OBJETO: DENÚNCIA DE FARMÁCIA SEM REGISTRO NO CRF; REQUERENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA; REQUERIDO: DROGARIA ESTELA MARIS EIRELLI - ME; LOCAL: ALVORADA/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 02) Processo nº RD.00949.00028/2016: pedido de providências sobre fios elétricos soltos. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 03) Processo nº RD.00802.00243/2015: (descrição não informada). **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural:** AVERIGUAR DENÚNCIAS PROTOCOLADAS PELO SR CASSIANO ZANOTTO DE OLIVEIRA - FATOS ENVOLVENDO SEU FILHO J. Z. DE O. DE L. B. E TENDO COMO DENÚNCIADAS S. B. E A EMTI ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SAO ROQUE - PROF.ª N. C. K. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conse-